



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 460 – Itajá/RN, 06 de Janeiro de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretora de Redação:*** Bruna Kallyne Silva de Medeiros



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 459 – Itajaí/RN, 04 de Janeiro de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

Ato Administrativo n.º 001/2017 – GAB

Itajaí, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 006/2013:

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a senhora PATRÍCIA MONALIZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.997.544-70, SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA, portadora do CPF n.º 010.466.034-18 para o cargo de SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, o senhor ALAOR FERREIRA PESSOA NETO inscrito no CPF n.º 008.349.084-17 têm poderes específicos para movimentar a conta:

1401-X.

Com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. Programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

**Art. 2º** - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajaí

Ato Administrativo n.º 002/2017 – GAB

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 006/2013:

**NOMEAR** a senhora PATRÍCIA MONALIZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.997.544-70, SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, o senhor ALAOR FERREIRA PESSOA NETO inscrito no CPF n.º 008.349084-17, têm poderes específicos para movimentar as contas

5.586-7;	8.018-7;	16.107-1;	283.145-7;
6.086-0;	8.454-9;	16.109-8;	11.972-5;
6.613-3;	8.540-5;	16.151-9;	12.729-9;
7.101-3;	9.648-2;	16.343-0;	17.559-5;
7.108-0;	9.855-8;	16.376-7;	20.469-2;
7.114-5;	10.069-2;	58.021-X;	20.518-4;
7.304-0;	10.078-1;	58.040-6;	20.688-1;
7.350-4;	10.578-3;	58.041-4;	20.875-2;
7.352-0;	11.439-1;	58.060-0;	21.299-7;
7.354-7;	11.683-1;	58.061-9;	21.806-5;
7.504-3;	16.079-2;	58.062-7;	23.476-1;
7.991-X;	16.080-6;	58.063-5;	24.262-4;
24.297-7;	26.759-7;	30.711-4;	35.770-7;
24.544-5;	27.794-0;	31.484-6;	36.235-2.
24.727-8;	27.846-7;	31.782-9;	
25.868-7;	28.400-9;	32.866-9;	
26.545-4;	28.766-0;	33.679-3;	

Com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar

transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Outrossim, informo ainda que as contas acima relacionadas estão vinculadas ao CNPJ 01.612.395/0001-46.

Certo da vossa atenção, renovamos na oportunidade protestos de estima e consideração.  
Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajaí

Ato Administrativo n.º 003/2017 – GAB

Itajaí/RN, 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 006/2013:

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a senhora PATRÍCIA MONALIZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.997.544-70, SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA, portadora do CPF n.º 010.466.034-18, para o cargo de SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, o senhor ALAOR FERREIRA PESSOA NETO inscrito no CPF n.º 008.349084-17, têm poderes específicos para movimentar as contas:

30.954-0;  
30.955-9;  
30.956-7;  
31.693-8;  
33.359-X;  
38.503-4;  
38.506-9;  
38.512-3;  
38.520-4;

Com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Outrossim, informo ainda que as contas acima relacionadas estão vinculadas ao CNPJ 01.612.395/0001-46.

Certo da vossa atenção, renovamos na oportunidade protestos de estima e consideração

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajaí



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 460– Itajá/RN, 06 de Janeiro de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## LICITAÇÕES

### PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

##### Resolve:

Art. 1º - Nomear, **Maria Anunciação Vieira da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Praça Ver. José de Deus Barbosa, nº 25, centro, Itajá/RN, portadora do RG nº 002.273.147-SESPDS/RN e CPF/MF nº 008.857.394-00, para ocupar o cargo de TESOUREIRA, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

#### PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

##### Resolve:

Art. 1º - Nomear, **Raphael Ramon Matias Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Edilson Eudes Ferreira, nº 26, centro, Itajá/RN, portador do RG nº 002.380.108-SSP/RN e CPF/MF nº 092.021.094-51, para ocupar o cargo de CONTROLADOR, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

#### PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

##### Resolve:

Art. 1º - Nomear, **João Batista de Medeiros Lima**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Coronel Wanderley, 1490- centro, Assu/RN, portador do RG nº 002.665.262-SSP/RN e CPF/MF nº 082.563.824-06, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

#### PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

##### Resolve:

Art. 1º - Nomear, **Maria Ermelinda da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Sebastião Martins Lopes, 50 - centro, Itajá/RN, portadora do RG nº 002.789.245-SSP/RN e CPF/MF nº 082.805.494-04, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 459 – Itajá/RN, 04 de Janeiro de 2017

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## EM BRANCO

## EM BRANCO

## EM BRANCO

## EM BRANCO